



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021025108  
LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 012/2021**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA-CONVITE Nº 012/2021**


Às nove horas do dia vinte e quatro mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/2021 para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas, em atendimento à Carta-Convite nº 012/2021, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria de Serviços administrativos e de Recursos Humanos, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social quanto aos processos administrativos e folha de pagamento, bem como orientação junto aos departamentos para as devidas adequações aos processos, em atendimento ao COLARE-RH, PESSOAL, TCM – GO, E-SOCIAL, SEFIP, RAIS, DIRF e demais demandas relacionadas ao departamento de Recursos Humanos, visando capacitar e otimizar todo o processo relacionado ao departamento. Para participar do Certame Licitatório.

NOTA: Nos termos do § 3º do art. 22, da Lei Federal 8.666/93, o convite foi devidamente encaminhado as empresas do ramo, conforme comprovantes nos autos, observando-se o prazo mínimo de 5 dias úteis, foi afixado no Placar da Municipalidade e liberado para consulta e download no endereço eletrônico [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br), e encaminhada ao TCM via COLARE, visando à ampla publicidade.

Dando início aos trabalhos foi constatado que foram convidados os licitantes: **THIAGO ALVES DA SILVA – ME – CNPJ: 18.741.841/0001-15, ANDERSON MACHADO DE LIMA-ME – CNPJ: 19.452.435/0001-03 E HERBERTON ARRUDA ALVES – CNPJ: 10.774.087/0001-01**. A Comissão dando início aos trabalhos, constatou que na data e horário marcado não compareceu nenhuma das empresas que foram convidadas para participar do certame.

A Comissão Permanente de Licitação dando prosseguimento aos trabalhos, após esperar por 55 (cinquenta e cinco) minutos, verificou-se e confirmou que nenhuma convidada e interessada compareceu no momento do certame licitatório, descumprindo o Art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, diante disto a Comissão resolveu por unanimidade de seus membros declararem o certame como **DESERTA** e a mesma será republicada nos meios legais.

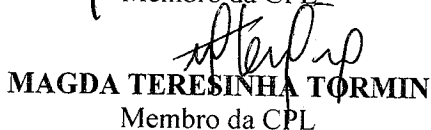
Concluído os trabalhos, a Comissão, determinou a publicação no “Placard” da Prefeitura Municipal e no Site, dando conhecimento e ciência aos interessados. Resolveu ainda que o mesmo seja republicado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. A sessão foi encerrada e lavrada o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e membros da Comissão.

  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

Luziânia-GO, 24 de novembro de 2021.

**NEUSA MARIA SIQUEIRA**  
Secretária da CPL

  
**EDIOMÁN GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**MAGDA TERESINHA TORMIN**  
Membro da CPL